

AVISO

FESTAS EM HONRA DA SANTA RITA

SUSPENSÃO À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL E INTERDIÇÃO AO ESTACIONAMENTO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DA FREGUESIA DE ERMESINDE

Comunica-se à população em geral que, de **30 de maio a 15 de junho**, do ano corrente, por motivo da realização das tradicionais festividades **em Honra da Santa Rita**, ocorrerá **suspensão à circulação automóvel** e interdição ao estacionamento, nos seguintes arruamentos:

- **Av. ^a José Joaquim Ribeiro Teles, na Rua José Joaquim Ribeiro Teles (troço compreendido entre a Av. ^a José Joaquim Ribeiro Teles e a Rua Fábrica de Sá), na Travessa José Joaquim Ribeiro Teles, na Travessa da Formiga, na Rua da Formiga, na Rua Nova da Formiga e na Rua Humberto Delgado, no período compreendido entre as 14h00 do dia 03 de junho e as 16h00 do dia 11 de junho.**

Nota: Garantido o acesso aos moradores, à estação de serviço da Prio e o acesso de cerimónias fúnebres ao Cemitério n.º 2.

- **Rua Ferreira de Castro, Travessa Ferreira de Castro e Rua Dr. Faria Sampaio, no período compreendido entre as 15h00 e as 01h00 nos dias 05 de junho a 11 de junho.**

Nota: Garantido o acesso aos moradores, à Staples e à estação de serviço da Prio.

- **Proibição de estacionamento nas baías junto ao cemitério n.º 2 da Costa – período compreendido entre as 9h:00 do dia 30 de maio e as 12h:00 do dia 15 de junho.**
- **Operacionalização de um corredor de segurança na Av. Eng.º Duarte Pacheco, com corte de uma via desde a rotunda da Santa Rita até à Rua Padre Américo entre as 02h00 e as 20h00 do dia 08 de junho ***

No sentido de minimizar os inconvenientes decorrentes da referida suspensão à circulação automóvel, foram criados desvios alternativos, os quais serão devidamente sinalizados, de acordo com a legislação em vigor.

Valongo, Paços do Concelho, 21 de maio de 2025

Paulo Esteves Ferreira, Eng.º
Vereador do Pelouro
(despacho n.º 26/GAP/2023 de 04/10)

* Condicionado ao parecer favorável das entidades externas ao Município